

# Atender ao bom senso

**F**ALA-SE em distribuir democraticamente as responsabilidades, enquanto se implanta, por via constitucional, um sistema de favores: é o vício que o Ministro Mailson da Nóbrega aponta nas emendas dos Constituintes Mansueto de Lavor, Humberto Souto e Ziza Valadares, que beneficiam microempresários e pequenos e médios produtores rurais tomadores de empréstimos na vigência do Plano Cruzado.

**NUNCA SERÁ** demais denunciar esse vício, pela distorção do mandato conferido à Constituinte a que ele se liga e pela diminuição do estatuto da Constituição, em que ele implica.

**O** PODER extraordinário recebido pelos incumbidos de elaborar uma Constituição impõe a todos, independentemente de origem e partido, sensibilidade aguçada para as responsabilidades da representação: mais do que nunca, numa Constituinte, o deputado ou senador tem que refletir os interesses da Nação como um todo; e mais do que nunca deve precaver-se contra bitolar a representação por interesses imediatos e exclusivos, pelos quais pagarão o futuro e as maiorias.

**ORA, AS** emendas Mansueto de Lavor, Humberto Souto e Ziza Valadares levam quase o

timbre de grupos bem determinados (e até situados geograficamente), sem atender ao que pensam os demais e sem indagar sobre as repercussões que elas teriam sobre instituições, que são bem de todos. Com o que contradizem o propósito decantado de "democratizar as responsabilidades": desde quando se democratiza compulsória e até insidiosamente? E desde quando existem responsabilidades sem aceitação?

**S**E É para distribuir sobre todos os prejuízos de alguns, será indispensável, em nome da honestidade e do respeito ao mandato de constituinte, que todos sejam pelo menos informados dos custos de tal socialização e da proporção entre custo e benefício. E só de custo com malefícios é que nos fala o Ministro da Fazenda: "Nós vamos ter que ou aumentar impostos, ou aumentar a dívida do Governo, ou emitir dinheiro, e, até mesmo, fazer empréstimos compulsórios".

**M**AS não haverá apenas ônus sobre a coletividade. Haverá ainda danos às instituições. Os autores das emendas falam em abater dos lucros dos bancos oficiais o montante da anistia feita a tomadores de empréstimos, como se se tratasse de um simples expediente contábil: parece não lhes interessar a saúde das

agências de crédito, que se forma sobre lucros, e parecem considerar um luxo da sociedade um sistema financeiro sério e sólido.

**O** MAIS grave, porém, é contaminar uma Carta de Direitos com um sistema de favores, pela porta dos fundos das Disposições Transitórias. É querer fazer da Constituição uma farmacopéia popular de conjunturas econômicas singulares, que lhe abala a estrutura e que a rebaixa a um receituário de casuísmos. É embutir na Lei Maior o precedente da exceção, que a anula.

**S**EM posar de detentores da verdade, ou de redentores de todos os males, os atuais Ministros da área econômica têm entretanto falado uma linguagem convincente, porque é a linguagem do só bom senso: é preciso conter o déficit público, é preciso domar os inveterados arreganhos intervencionistas do Estado brasileiro, é preciso tratar a dívida externa como dívida e assim trazer a confiança de volta ao ânimo dos brasileiros.

**E**LES precisam ser ouvidos, porque o que propõem está na ponta do trabalho em que se empenham. O que merece mais crédito que promessas, milagres e artifícios: o Brasil não será o que os Constituintes quiserem; será como todos o fizerem.